



CAMPO LARGO

Ofício nº 1187/2014-C-AGM

Campo Largo, 10 de dezembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 933/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Junior Torres, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

1498



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO
Nº 23344/2014

INFORMAÇÃO

Campo Largo, 27 de novembro de 2014.

Diante da solicitação de criação de área para recreação de animais no Parque Newton Puppi, feita através do Ofício nº 933/14 da Câmara Municipal de Vereadores, venho informar o que segue:

Considerando a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o Plano Diretor do Parque Newton Puppi:

Por se tratar de uma unidade de conservação, são proibidas atividades que venham a afetar a vida animal em seu meio natural e a introdução de espécies estranhas ao ecossistema protegido.

Embora exista uma Zona de Uso Intensivo para recreação, não existe previsão no Plano Diretor da criação de uma área para recreação animal. A criação de tal área dependeria da atualização do Plano Diretor, através da contratação de uma empresa de consultoria para a realização dos estudos. No momento, a Secretaria de Meio Ambiente não dispõe de recursos para a atualização do Plano e não há previsão orçamentária para tal.

Sendo o que tinha para o momento, era o que tinha a informar.


WALQUIRIA MENNA BRUSAMOLIN SANTOS

Bióloga – CrBio/PR 5091707-D

Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Marcos A. Reinaldim
Secretário Municipal de
Meio Ambiente